MOÇÃO Nº 017/2026

MOÇÃO DE REPÚDIO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, EM RAZÃO DO ABANDONO DO PRÉDIO DO CENTRO COMUNITÁRIO III, NO RESIDENCIAL ALTO BONITO, APÓS O DESPEJO DO INSTITUTO ILUMINAR.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Apresento nos termos do art. 213, §1º, inciso II, do Regimento Interno, e ainda art. 13, inciso XX, e art. 44, inciso IV da Lei Orgânica Municipal a presente Moção de repúdio ao Poder Executivo Municipal de Parauapebas**,** em razão do abandono do Centro Comunitário III, no Residencial Alto Bonito, após o despejo do Instituto Iluminar.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, Nobres colegas;

Em agosto de 2025, esta Casa já foi palco da manifestação de repúdio por este parlamentar, diante do despejo do Instituto Iluminar daquele espaço público. O Instituto desenvolvia um trabalho social de extrema relevância naquele prédio, oferecendo atendimentos gratuitos na área da saúde mental e assistência social, beneficiando centenas de famílias em situação de vulnerabilidade.

Hoje, quase um ano após aquele episódio de despejo, o que se vê é um cenário ainda mais revoltante. O prédio que antes era símbolo de acolhimento, cuidado e dignidade, encontra-se completamente abandonado, deteriorado e, pior, sendo utilizado como abrigo por usuários de drogas, colocando em risco a segurança dos moradores do Residencial Alto Bonito.

É inadmissível que um espaço público, que já cumpria uma função social tão importante, tenha sido retirado de uma instituição que prestava serviços gratuitos à população, para simplesmente ser deixado ao abandono. Essa situação levanta um questionamento inevitável: **qual foi o real interesse por trás daquele despejo?**

Porque o que se observa hoje é que; Não houve substituição por qualquer política pública, Não houve reaproveitamento do espaço, não houve qualquer cuidado com o patrimônio público, e sobretudo, não houve respeito com a população.

O Instituto Iluminar, sob a presidência da médica psiquiatra Marian Lima, conseguiu, com muito esforço, dar continuidade aos atendimentos em outro local. Mas isso não apaga o prejuízo causado à comunidade, nem justifica o abandono do espaço público.

O que deveria ser um centro de atendimento à população se transformou em um ponto de insegurança, medo e degradação social.

Diante disso, esta Moção expressa o mais veemente repúdio à postura da gestão municipal, que demonstra descaso com o patrimônio público, desrespeito às instituições sociais e negligência com a população. Reafirmamos que o papel do Poder Público é promover políticas que acolham, protejam e garantam dignidade às pessoas, e não o contrário.

Diante o exposto, e considerando que tal iniciativa se manifesta como instrumento justo de reconhecimento municipal, submeto a presente Moção, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS SILVA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Elvis Silva Cruz

Vereador - União Brasil